



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 401/2025
De 04 de junho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Mara Regina Pereira Lamaizon e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Mara Regina Pereira Lamaizon, matrícula nº 1772 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 16 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 401/2025
De 04 de junho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Mara Regina Pereira Lamaizon e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Mara Regina Pereira Lamaizon, matrícula nº 1772 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 16 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal